



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



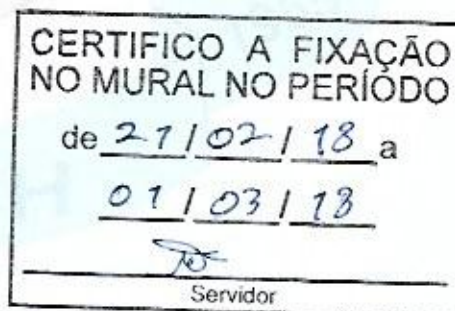
PORTARIA Nº 060/2018

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA
PARA MAIS 22 HORAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve convocar, como de fato **CONVOCA** a Professora Municipal Concurzada – **DANIELA DE FÁTIMA MAIDANA DURIGON**, para mais 22 horas, para trabalhar na E.M.E.I. A SEMENTINHA, como professora de Educação Infantil, para suprir aumento de turmas na escola, convocação esta, a contar de 21.02.2018 até 19.12.2018, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de Fevereiro de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal



Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 21.02.2018.


MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento